



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Gabinete da Decania – GD

OFÍCIO Nº 0017/2025/CCH

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2025.

Assunto: Proposta de Criação da Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia

Magnífico Reitor,

Encaminhamos, em anexo, Proposta de Criação da Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia, *ad-referendum* do Conselho de Centro, minuta da Resolução, Extrato da Ata do Colegiado do Departamento.

Atenciosamente,

MIRIAM CABRAL COSER
Decana do Centro de Ciências Humanas e Sociais
Portaria nº 308 de 30/07/24



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE MUSEOLOGIA

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ESCOLA DE MUSEOLOGIA, CONJUNTA COM A QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE MUSEOLOGIA INTEGRAL E NOTURNO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO.

EXTRATO DE ATA

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às dezessete horas, realizou-se de forma híbrida a 139ª Reunião Ordinária do Colegiado da Escola de Museologia Conjunta com a 49ª Reunião Ordinária dos Colegiados do Curso de Museologia-Integral e do Curso de Museologia-Noturno. Na ocasião, discutiu-se a seguinte pauta, sob a presidência do Professor Ivan Coelho de Sá, Diretor da Escola de Museologia: 1- Submissão da pauta; 2- Apreciação da Ata anterior; 3- Problemas discentes relativos a lançamento de notas no SIE: Ivan Magalhães Grangier/20221341-008, Sidnei Silva dos Santos/ 20221342-024, Alyne dos Santos Brito/20202341-028 (Prof. Ivan de Sá); 4- Mudança orientação de TCC: Alekxia Mattos da Hora/20152341-023, Luiza Guimarães Ferreira Soares /20172341-022 (Prof. Vladimir Sibylla); 5- Apreciação do apoio da Escola de Museologia ao V Curso de Estudos Avançados em Museologia-CEAM/ACT entre UNIRIO e Universidade Lusófona (Prof. Vladimir Sybilla/Prof. Mário Chagas); 6- Apreciação de critérios para publicização de TCCs; 7- Sugestão de Calendário complementar da Escola de Museologia: prazo entrega TCC e inclusão/exclusão de disciplinas (Profª Alejandra Saladino/Profª Monique Magaldi); 8- Definição de critérios para quebra de pré-requisitos (Comissão de Matrícula); 9- Fechamento de turmas no SIE pelas Coordenações (Profª Alejandra Saladino/Profª Monique Magaldi); 10- Sistematização do envio de documentação docente à Escola de Museologia (Profª Alejandra Saladino/Profª Monique Magaldi); 11- Apreciação da Minuta Resolução Medalha de Honra ao Mérito/ 90 Anos da Escola de Museologia; 12- Assuntos gerais. No formato presencial, na Sala dos Colegiados da Escola de Museologia, foi registrada a presença do Prof. Ivan Coelho de Sá, da Profª Drª Monique Magaldi e do técnico administrativo Pablo Roberto Pinheiro. No formato remoto, dos professores: Alejandra Saladino, Cícero Antonio Fonseca de Almeida, Claudia Bucceroni Guerra, Elizabeth Castro Mendonça, Helena Cunha de Uzeda, Junia Gomes da Costa Guimarães e Silva, Ludmila Leite Madeira Costa, Márcia Valéria Teixeira Rosa, May Christina Cunha de Paiva, Miriam Andrea de Oliveira e Vladimir Sibylla Pires; e da técnica administrativa, secretária da Escola de Museologia Aline Gonçalves Coelho. Ao iniciar os trabalhos, o Diretor da Escola de Museologia, Prof. Ivan Coelho de Sá, saudou os presentes, bem como as coordenadoras, Profª Monique Magaldi, Coordenadora do Curso de Museologia-Integral, e Profª Alejandra Saladino, Coordenadora do Curso de Museologia-Noturno. Após justificar as ausências do Prof. José Mauro Matheus Loureiro, do Prof. Marcos Guimarães Sanches e do Prof. Elton Luiz Leite de Souza, o Diretor cumprimentou a todos os presentes. Dando início à reunião, o Prof. Ivan submeteu aos Colegiados à apreciação da Pauta, desculpando-se pelo acúmulo de pontos em função dos atropelos de final de ano, motivo pelo qual solicitou objetividade das falas para agilizar a reunião e não onerar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE MUSEOLOGIA

os participantes. Neste sentido, a Prof.^a Alejandra Saladino, Coordenadora do Curso de Museologia-Noturno, sugeriu a redução dos pontos relativos à Comissão de Matrícula, ou seja, suprimindo-se os pontos 9 e 10, e mantendo-se os pontos mais prementes: **6- Apreciação de critérios para publicização de TCCs; 7- Sugestão de Calendário complementar da Escola de Museologia: prazo entrega TCC e inclusão/exclusão de disciplinas; 8- Definição de critérios para quebra de pré-requisitos.** O Prof. Ivan sugeriu que o calendário interno fosse definido em reunião extraordinária a ser agendada após a publicação do Calendário Acadêmico oficial da Universidade. Assim, dando continuidade, o Diretor da Escola de Museologia submeteu a pauta com as alterações sugeridas pela Prof.^a Alejandra e por ele mesmo, sendo aprovada por unanimidade a seguinte pauta: **1- Submissão da pauta; 2- Apreciação da Ata anterior; - Problemas discentes relativos a lançamento de notas no SIE: Ivan Magalhães Grangier/20221341-008, Sidnei Silva dos Santos/ 20221342-024, Alyne dos Santos Brito/20202341-028 (Prof. Ivan de Sá); 4- Mudança orientação de TCC: Alekxia Mattos da Hora/20152341-023, Luiza Guimarães Ferreira Soares /20172341-022 (Prof. Vladimir Sibylla); 5- Apreciação do apoio da Escola de Museologia ao V Curso de Estudos Avançados em Museologia-CEAM/ACT entre UNIRIO e Universidade Lusófona (Prof. Vladimir Sybilla/Prof. Mário Chagas); 6- Apreciação de critérios para publicização de TCCs; 7- Definição de critérios para quebra de pré-requisitos (Comissão de Matrícula); 8- Apreciação da Minuta de Resolução Medalha de Honra ao Mérito/ 90 Anos da Escola de Museologia; 9- Assuntos gerais.** Dando continuidade, o Diretor procedeu ao item **2- Aprovação da Ata da Reunião Anterior**, a qual foi aprovada por unanimidade.

EXTRATO DA ATA PONTO 8:

Passando ao 8º ponto, **Apreciação da Minuta de Resolução Medalha de Honra ao Mérito/ 90 Anos da Escola de Museologia**, o Prof. Ivan iniciou falando da importância desta comemoração, uma vez que a criação do Curso de Museus, implantado em 1932, corresponde a um marco do campo profissional e disciplinar da Museologia no Brasil, ou seja, a celebração das nove décadas de ensino e formação em Museologia. Entretanto, explicou que a defasagem nesta comemoração ocorreu por conta das dificuldades para viabilizar os trâmites da medalha, uma vez que estas comemorações coincidiram exatamente com o retorno às aulas presenciais, momento complicado pós-pandemia marcado por muitos entraves, sobretudo de infraestrutura nas instalações do CCH, tais como a infestação de insetos e microrganismos nas salas e laboratórios, bem como a inoperância de alguns móveis e equipamentos, sem contar as dificuldades com a superlotação de turmas, principalmente das disciplinas com carga-horária prática oferecidas nos laboratórios. Para elaboração da Medalha, prevista no Projeto de Extensão 90 Anos da Formação em Museologia no Brasil, havia sido feito um concurso de logomarca exclusivo aos discentes de Museologia saindo vencedora a que foi idealizada pela discente Flávia de Carvalho Brasil (matrícula número 20172341-003), no entanto, houve muitos contratemplos e não foi possível encontrar uma empresa que fizesse a Medalha, primeiramente porque o profissional que fizera a Medalha dos 80 anos, em 2012, não foi encontrado a despeito de todas as tentativas. O Prof. Ivan acrescentou que, somado a isso, no último ano, houve um esforço geral no sentido de concentrar os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE MUSEOLOGIA

trabalhos no processo de Reforma Curricular e de Avaliação do MEC/INEP, ambos entremeados por uma greve de professores, discentes e técnicos administrativos. Assim, somente recentemente, com a conclusão tanto da Reforma quanto do processo de avaliação, foi possível retomar e se concentrar na busca por um profissional que pudesse confeccionar a contento a Medalha, pois muitas empresas que trabalham nesta área estão fora do Rio de Janeiro e realizam apenas serviços *online*. O Diretor explicou ainda que ficou inseguro em contratar o serviço sem poder constatar materialmente o resultado do produto. Uma empresa especializada chegou a fazer um protótipo, mas que ficou esteticamente inadequado, na medida em que aplicaram uma densa camada de verniz conferindo à medalha um aspecto artificial. Somente após muita pesquisa, foi possível encontrar outra empresa que atendesse às especificidades da proposta, ou seja, um fundo fosco e um relevo polido, sem adição de verniz. Apesar destes empecilhos, o Prof. Ivan explicou que não quis desistir da proposta da Medalha dos 90 Anos da Escola de Museologia, tanto pela importância em celebrar as nove décadas de ensino e formação ininterruptas do Curso de Museologia, mais antigo curso regular de formação em Museologia das Américas e um dos mais antigos do mundo, quanto também pela importância e necessidade em reconhecer e homenagear o trabalho, o legado e as importantes contribuições de várias gerações de museólogos e de outros profissionais do campo da Museologia e das áreas específicas dos Museus, do Patrimônio e da Preservação. O Prof. Ivan ainda acrescentou que esta Memória em reconhecer o próprio Patrimônio Humano da área é vital à Museologia, cabendo exatamente à esta área homenagear seus profissionais, pois nem sempre se pode esperar o reconhecimento de outras áreas. Não querendo se alongar mais, o Prof. Ivan perguntou aos membros dos Colegiados se estavam de acordo com o texto da Minuta de Resolução e se queriam fazer alguma alteração. A Profª Junia Guimarães e Silva elogiou a proposta e o texto, mas solicitou que fosse feita uma pequena correção de um erro de digitação. O Prof. Ivan agradeceu à Profª Junia o cuidado na leitura e submeteu aos Colegiados a **Minuta de Resolução da Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia**, sendo aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o Diretor e as Coordenadoras encerraram a sessão, agradecendo a participação de todos, e eu, Aline Gonçalves Coelho, secretária da Escola de Museologia, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Diretor da Escola de Museologia atestando a presença dos docentes remotos. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

Aline Gonçalves Coelho

Paulo Roberto Pinheiro SILVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DA DECANIA DO CCH

DESPACHO

23102.000201/2025-21

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025.

Ao Gabinete da Reitoria – GR.

Magnífico Reitor,

De ordem do Sr.^a Decana, encaminhamos o presente processo com a minuta da Resolução referente a proposta de criação da Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia para apreciação do CONSEPE, com relatoria do Professor Ivan Coelho de Sá.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **SONIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração**, em 29/01/2025, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0113451** e o código CRC **49D33F0C**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>

RESOLUÇÃO Nº, DE ... DE ... DE 2025 (MINUTA)

Dispõe sobre a criação da Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia.

Considerando a comemoração aos noventa anos do Curso de Museus criado no Museu Histórico Nacional-MHN (Decreto nº 21.129, de 07/03/1932), célula mater da formação em Museologia no Brasil e marco regulador do campo disciplinar e do campo profissional da Museologia;

Considerando este caráter pioneiro e sua continuidade na Escola de Museologia-EM, do Centro de Ciências Humanas e Sociais-CCH, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO, que garantiu seu funcionamento ininterrupto em prol da formação de museólogas e museólogos que atuaram e têm atuado em todo o país nestas últimas nove décadas;

Considerando haver, no âmbito do antigo Curso de Museus-MHN e na atual Escola de Museologia-UNIRIO, esforços cujos méritos são dignos de reconhecimento pelas relevantes contribuições à Museologia, ao Patrimônio, à Preservação e à Memória;

Considerando a necessidade de reconhecer o relevante trabalho daqueles que têm contribuído de forma significativa para a formação em Museologia e para o desenvolvimento da Museologia como Campo Disciplinar, bem como para a consolidação profissional de museólogas e museólogos no âmbito das graduações e pós-graduações em Museologia existentes em várias universidades públicas de todo o país;

Considerando que existem museólogos (as) e profissionais afins que se destacaram e se destacam pela dedicação ao trabalho em Museus e Instituições congêneres, contribuindo de maneira significativa para a preservação e a disseminação do Patrimônio e da Memória;

Considerando a relevante atuação de instituições, associações e agências de fomento no sentido de investir em políticas públicas de preservação de museus e de acervos musealizados;

Considerando a relevante atuação de organismos e associações de classe que defendem os direitos dos profissionais museólogas e museólogos;

Considerando as propostas do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil- NUMMUS, no sentido de conscientizar, valorizar e divulgar a importância da História e da Memória da Museologia para a consolidação dos campos disciplinar e profissional, bem como desenvolver e incentivar políticas de preservação desta História e desta Memória (NUMMUS-Regulamento Interno, 2018);

Por fim, considerando as propostas do Projeto de Extensão “Escola de Museologia-90 Anos/Pesquisa, Memória e Inovação: Resistir é preciso!”, aprovado em Reunião Extraordinária do Departamento de Estudos e Processos Museológicos-DEPM, em 05/01/2022 e cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROExC (Processo X0021/2022);

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº _____, resolve promulgar, a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º – Criar a **Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia** para distinguir pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e estrangeiras, que tenham contribuído de forma determinante para o desenvolvimento dos campos da Museologia e do Patrimônio.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

Art. 2º – Farão jus à **Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia** as Personalidades e Instituições que tenham se destacado nos seguintes quesitos:

- a) **Atuações pioneiras e importante legado ao ensino de Museologia:** os professores pioneiros que criaram o antigo Curso de Museus no Museu Histórico Nacional-MHN, ponto de partida da formação em Museologia no Brasil, bem como os profissionais que implantaram cursos de Museologia, graduação e pós-graduação, em universidades públicas de todo o país;
- b) **Relevantes contribuições à docência, gestão e administração do Curso de Museus e da Escola de Museologia:** os professores ativos, aposentados e ex-gestores do antigo Curso de Museus e da Escola de Museologia que tenham prestado relevantes serviços acadêmicos e administrativos, bem como discentes e egressos que tenham legado importantes contribuições, sobretudo como voluntários, à Escola de Museologia e aos Núcleos e Laboratórios que lhes dão suporte;
- c) **Relevantes serviços prestados à comunidade da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro:** os servidores da UNIRIO, docentes e técnicos administrativos que tenham prestado relevantes serviços administrativos à Comunidade Universitária, em especial ao Centro de Ciências Humanas e Sociais-CCH e à Escola de Museologia;
- d) **Relevantes contribuições à Teoria Museológica:** os teóricos que tenham contribuído com suas importantes reflexões e posicionamentos críticos para a consolidação do campo disciplinar da Museologia;
- e) **Relevante atuação em defesa das Políticas Públicas de Museus:** os profissionais dos campos da Museologia, do Patrimônio e da Cultura que tenham prestado importantes serviços no âmbito das Políticas Públicas de Museus e de Preservação do Patrimônio;

- f) **Relevante ativismo no campo da Museologia Social:** museólogos, profissionais afins e instituições que tenham se destacado em defesa dos princípios de Inclusão e Democratização, contribuindo para a consolidação de posturas de combate ao racismo e a todo e qualquer tipo de discriminação nos museus e no âmbito da Museologia e do Patrimônio;
- g) **Relevante ativismo e importantes contribuições à Educação Patrimonial, à Educação Museal e à Acessibilidade:** os museólogos, museólogas e profissionais afins que tenham contribuído com inestimáveis iniciativas e ações de Educação em Museus/Educação Museal;
- h) **Relevante ativismo e importantes contribuições em defesa da categoria profissional Museólogo/Museóloga:** os museólogos, museólogas e profissionais de outras áreas que tenham se engajado no processo de regulamentação profissional, bem como se destacado na criação de órgãos e de ações de integração e conagração da classe;
- i) **Relevante atuação na Pesquisa e na Gestão de Museus, Patrimônios e Acervos:** aos museólogos, museólogas e profissionais afins que tenham se destacado com excelência e realizado importantes serviços administrativos, técnicos e de pesquisa no âmbito dos Museus, Instituições Congêneres e Coleções, públicas e particulares de todo país.
- j) **Relevantes ações e contribuições à Preservação de Patrimônio musealizado:** profissionais e instituições que tenham realizado e legado importantes trabalhos e ações preservacionistas de Conservação Preventiva e/ou de Conservação-Restauração nos campos da Museologia e do Patrimônio.
- k) **Relevantes iniciativas de incentivo e apoio:** às instituições e personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento dos Museus e da Museologia por meio de cooperação e fomento.

Art. 3º – Em todos os quesitos mencionados, a Medalha poderá ser concedida como homenagem *In Memoriam*.

CAPÍTULO III DAS CARACTERÍSTICAS DA MEDALHA

Art. 4º – A Medalha, conforme o desenho em Anexo, terá as seguintes características:

- a) Confeccionada em bronze dourado, em formato circular, com 60 mm de diâmetro e 3 mm de espessura;
- b) **No anverso:** ao centro do campo, em relevo, a **logomarca dos 90 anos** da Escola de Museologia, constituída do número noventa em algarismos arábicos, delineado numa linha sinuosa e contínua configurando, na parte superior do zero, frontão triangular, sugerindo fachada de templo clássico, encimando a sigla EM,

também contínua, terminando em dois traços paralelos. Contornando a logomarca, inscrição circular em duas linhas, destacando-se, na parte superior: “ESCOLA DE MUSEOLOGIA”, e na parte inferior: “1932 - UNIRIO - 2022”. Na orla superior, sobre a logomarca, a inscrição “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO”, e na orla inferior “DECRETO 21.129, DE 07-03-1932 CURSO DE MUSEUS - MHN”. Rebordo liso. Campo em ouro fosco e relevos em ouro brilhante;

- c) A logomarca dos 90 anos foi criada pela então graduanda em Museologia, Flávia Brasil, no âmbito do “Concurso da Logomarca Comemorativa aos 90 anos da Escola de Museologia-UNIRIO” promovido em 2022. Conforme sua proposta, encaminhada à Comissão Avaliadora, a logomarca tinha como conceito:

“A marca apresentada visa traduzir os valores da solidez e racionalidade em união com a interdisciplinaridade e fluidez do campo da Museologia. A cor azul representa a racionalidade, e é a cor da UNIRIO e da Museologia, designada pelo COFEM. O elemento visual do museu tradicional representa a solidez da Museologia e das instituições museais, que são historicamente lugares de legitimação de valores e discursos. Em união a esses valores estão representadas, através das linhas fluidas que se cruzam, a interdisciplinaridade do campo e sua constante necessidade de maleabilidade frente aos desafios apresentados pelas questões e lutas contemporâneas. A marca, portanto, visa unir a seriedade do campo da Museologia e das instituições museológicas ao seu constante renascer, que acontece a partir de revisitações, provocações e abertura aos públicos, aos profissionais e aos estudantes da área.”

- d) **No reverso:** ao centro do campo, em relevo, a logomarca da UNIRIO. Ocupando toda a orla, a inscrição: “UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”, interrompida, na parte inferior, pela sigla “UNIRIO” delimitada por traços. Rebordo liso. Campo em ouro fosco e relevos em ouro brilhante;
- e) Acessório: estojo de luxo, de formato quadrangular, forrado internamente com veludo azul real, e externamente com tecido de jérsei, também azul real.

Art. 5º – Acompanharão a Medalha a Resolução que a criou e o Diploma, assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. O diploma será confeccionado em papel branco, texturizado, em formato vertical, tendo nos cantos superiores, à esquerda, as Armas da República e, à direita, a logomarca da UNIRIO. A cercadura será constituída por três filetes sobre o fundo branco do papel, de fora para dentro: nas cores azul e verde, cores da bandeira da UNIRIO, conforme a Resolução nº 2.482, de 14-10-2003, e mais um terceiro filete, azul, cor da Museologia, de acordo com a mesma Resolução. A cercadura é interrompida, na parte inferior, ao centro, pela logomarca comemorativa aos 90 anos da Escola de Museologia.

CAPÍTULO IV DA CONCESSÃO DAS MEDALHAS

Art. 6º – As propostas de indicações serão submetidas pelo Diretor da Escola de Museologia aos Colegiados da Escola de Museologia.

Art. 7º – Organizadas as relações de que tratam os Artigos 2º e 3º, e em conformidade com o artigo 6º, serão expedidos os Diplomas de Concessão da **Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia** a serem entregues em datas especiais no decorrer do ano de 2025, tais como: 07 de março, data em que se comemora a assinatura do Decreto que criou o Curso de Museus; 04 de maio, data em que se comemora a aula inaugural do referido Curso; 18 de maio, Dia Internacional de Museus; 05 de junho, aniversário da UNIRIO; 15 de outubro, Dia do Professor; 05 de novembro, Dia da Cultura; e 18 de dezembro, Dia do Museólogo, bem como em outras datas alusivas aos campos da Museologia, do Patrimônio e da Cultura.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

ANEXOS

ANEXO I – LOGOMARCA (FLÁVIA BRASIL)



[Anverso]



[Reverso]

ANEXO II – PROJETO DA MEDALHA

**Projeto Medalha Honra ao Mérito
90 anos Escola de Museologia**

Anverso



Reverso



ANEXO III – MEDALHA E ESTOJO (ANVERSO)



ANEXO IV – MEDALHA E ESTOJO (REVERSO)





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro



Medalha de Honra ao Mérito

90 anos da Escola de Museologia

Criada pela Resolução UNIRIO nº _____, de _____ de _____ de 2024

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO, no uso de suas atribuições, confere a **Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia** à _____, pelos relevantes serviços prestados ao campo da Museologia, e, em especial,

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024

Prof. Dr. José da Costa Filho

Reitor

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Gabinete da Decania – GD

OFÍCIO Nº 0032/2025/CCH

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

Ao Gabinete da Reitoria – GR.

Assunto: proposta de criação da Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia

Magnífico Reitor,

Encaminhamos a minuta de Resolução referente a proposta de criação da Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia para apreciação do CONSEPE, com relatoria do Professor Ivan Coelho de Sá.

Atenciosamente,

MIRIAM CABRAL COSER

Decana do Centro de Ciências Humanas e Sociais
Portaria nº 308 de 30/07/24



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REITORIA

DESPACHO

23102.000201/2025-21

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

À Senhora Secretaria dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Atenciosamente,

José da Costa Filho

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO**, Reitor, em 29/01/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0113670** e o código CRC **3AAA6C49**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>